



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 163, de 23 de junho de 2021.

Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplina instituída pela Portaria Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.049128/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no dia 09/03/2021, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas no OFÍCIO 258/2021/PPAD/REITORIA constante nos autos do Proc. Nº 23067.049128/2020-54, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 23067.077456/2019-15, relativo a suposto descumprimento de ordem administrativa de retorno às atividades de docência e/ou abandono de cargo, por parte da docente Ana Karine de Figueiredo Moreira, em face da revogação de sua licença, por esta Universidade, para o trato de assuntos particulares, facultada-lhe pelo artigo 91 da Lei 8112/90, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 08/07/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043408** e

o código CRC **23F50AA9**.

Referência: Processo nº 23067.053549/2020-80

SEI nº 2043408